



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a sétima reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivo particular, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

#### 1.GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 04 de 21/02/2024.

#### 2.SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Proposta de Composição de Comissões de Vistoria Especializadas.

#### 3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para Ornamentações / Comemorações do Dia 8 de Março; Dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher – Instituto S. João de Deus;
- B) Proposta de Apoio para deslocação (Óbidos) / Santa Casa da Misericórdia;
- C) Proposta de Apoio no âmbito da DGARTES 2023 / Associação Pó De Vir a Ser – Projeto “O Mundo é uma Escultura”;
- D) Declaração de Utilidade Pública / Parecer / Associação Oficinas do Convento;
- E) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano 2024 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- F) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / janeiro 2024 / Grupo de Amigos de Montemor
- G) Proposta de Apoio / Escola de Música / janeiro 2024 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- H) Proposta de Apoio / Escola de Música / janeiro 2024 / Casa do Povo de Lavre;
- I) Proposta de Apoio / Escola de Música / fevereiro 2024 / Associação de Formação Artística e Bem-Estar;
- J) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / fevereiro 2024 / Grupo de Amigos de Montemor;
- K) Proposta de apoio / Escola de Música / setembro 2023 a fevereiro 2024 / Ensemble Montemor;

- L) Proposta de apoio / Escola de Música / setembro 2023 a fevereiro 2024 / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista;
- M) Proposta de Apoio / Escola de Música / fevereiro 2024 / Casa do Povo de Lavre;
- N) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 / A Cotovia e Tagarela – Associação Cultural;
- O) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 / Grupo de Amigos de Montemor;
- P) Proposta de Apoio – cedência de Relva Sintética / Centro Hípico D. Duarte;
- Q) Proposta de Apoio – cedência de Relva Sintética / Equimor Sonhos e Troféus.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Consulta Prévia 11/2024 – Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança Humana em Instalações Municipais – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Contratos – Adjudicação – Deliberação do Órgão Executivo;
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – Reserva de Recrutamento para Contrato Resolutivo Incerto – DESAS / EU – AT / Animação Cultural;
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG – 1 Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional;
- E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG – 1 Assistente Técnico / Assistente Administrativo.

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Protocolo com a Associação “A Ciranda” / Feira da Luz – Expomor 2024;
- B) Proposta de Entradas Gratuitas CIC – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) Processos de Licenciamento**

De: MARIA MANUELA BAÇÃO LEITÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras levadas a efeito no prédio denominado “Burriscas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de várias construções levadas a efeito na propriedade denominada “Herdade da Filhardeira”, freguesia de Santiago do Escoural.

De: BENOIT JEROME J FONTIGNIE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e recuperação de edifício para habitação a levar a efeito no Moinho da Abóboda na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MIGUEL PIRES DE LIMA SALGADO BRAZ, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ruinha n.º 42, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras levadas a efeito no prédio denominado “Foro da Misericórdia à Ribeira” na Rua dos Centenários n.º 33-A, freguesia de S. Cristóvão.

De: SOMBRA E ÁGUA FRESCA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração na habitação sita na Avenida Nacional n.º 48 e 50 e Rua do Correio n.º 1, 3 e 5 na freguesia de Ciborro.

De: JOÃO MIGUEL ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras efetuadas numa habitação e construção de piscina, levadas e efeito na propriedade denominada “Herdade do Melo”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Feliciano Rabaça lote 2-3 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA GRAÇA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia no prédio sito na Courela Nova da Fonte da Barreira Lote 4 no Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FRANCISCO PATROCINIO SERVIÇOS PECUÁRIOS LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 31-32, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AMP FUSION, UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 47, 48, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ INÁCIO VALENTE LOPES, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de um apoio agrícola a levar a efeito na Quinta do Falcão e do Falcanito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ALEXANDRE RICARDO AUGUSTO MARQUES, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de apoio agrícola no prédio denominado por Alto da Mata, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: EUROESTE, SA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de nitreira a levar a efeito na Herdade dos Cordeiros do Mato, nas Silveiras na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de armazém existente na Horta do Goivo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

### **B) Requerimentos**

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar nas instalações do centro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar no antigo Celeiro da Cooperativa Agrícola de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização da “VI descida em carrinhos de

rolamentos” na Estrada Municipal n.º 507 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

#### **7.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Projeto de Loteamento Municipal “Ferragal da Cadeia/Pedreira”.

#### **8.DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Proposta de Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo.

#### **9.DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Auto de Medição nº 01.

#### **10.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

A) Proposta de Emissão de Pareceres de nova Carta Educativa de Montemor-o-Novo;  
B) Pedido de novo Cartão Mor Solidário / Indeferimento.

#### **11.ATENDIMENTO A MUNICIPAIS**

##### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se têm algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

##### **Desporto / Congratulações**

Foi o Senhor Vereador António Xavier que interveio inicialmente, para congratular a atleta Montemorense Matilde Porto, bem como o ACM, pela sua convocatória à seleção Sub-16 da Associação de Basquetebol do Alentejo, que irá acontecer desde o dia de hoje (03/04/2024), até 07/04/2024, na festa do Basquetebol Juvenil em Albufeira, sendo uma prova que o ACM está a evoluir no Basquetebol feminino.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, congratulou o Clube de Ténis, que estendeu a mão amiga, e recebeu nas suas instalações no passado dia 21 de março a Associação “Casa João Cidade”, numa atividade solidária, onde foi demonstrado que o desporto une e liga todas as pessoas, podendo acrescentar muito mais à vida de toda a gente.

O Senhor Vereador António Xavier parabenizou o Tiago Leal pela participação no Braga Open Sub 12, um atleta já com um nível bastante evoluído, bem como aos seus treinadores, não esquecendo também o Rodrigo Leal, que participou no Ténis Europe Junior Tour, o que significa que também continua a fazer um caminho espetacular no Ténis Nacional.

Relativamente à Academia da A-XAT, o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou a atleta, Marina Vigo, ficando em quarto lugar, em Sub-12 no Campeonato Nacional de Jovens da época 23/24, a única representante do Alentejo, bem como aos seus pais e treinadores.

Ainda relativamente ao desporto o Senhor Vereador António Xavier disse que a segunda das quatro provas inseridas no circuito por Trilhos do Montado, já tem as inscrições abertas, estando a falar do IV Trail da Filhós. Relembrou ainda que em Montemor-o-Novo, irá haver o Campeonato Nacional de Trail, de Ride, sendo uma prova que coloca a nossa cidade no mapa, onde se irão deslocar centenas de pessoas, entre participantes, acompanhantes e espetadores.

### Turismo

Relativamente ao turismo o Senhor Vereador António Xavier, deixou os parabéns ao Restaurante Poda, que mais uma vez, está a dar que falar, estando os nossos conterrâneos Miguel Dominginhos e João Narigueta entre os quatro candidatos ao Prémio Revelação 2024, na vertente “Boa Mesa”, no Guia “Boa Cama, Boa Mesa”. Informou que o vencedor irá ser conhecido no próximo dia 8 de abril, na cerimónia de entrega de prémio, do Guia “Boa Cama, Boa Mesa 2024, desejando-lhes toda a sorte.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu-se ao Dia Nacional dos Centros Históricos, no dia 28 de março, porém, as comemorações, irão ser no próximo sábado dia 6 de abril. Irá ser inaugurado o Roteiro Selfie Spot, deixando o convite a todas as pessoas para experimentarem este novo Roteiro, no Centro Histórico de Montemor-o-Novo

Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier, que no próximo dia 10 de abril, o Cineteatro Curvo Semedo será palco de mais uma edição do evento "Vamos Falar de Turismo", desta vez de Turismo Cultural. Este encontro contará com a presença da Dra. Ana Paula Amendoeira, ex-Diretora da Cultura do Alentejo; André Cabica, do Festival de Lavre; Rui Horta, do Espaço do Tempo e o Nuno Cacilhas, do Projeto Municipal “Levantado do Chão” tendo como moderadora a professora Mónica Brito.

Este encontro insere-se no âmbito da valorização do turismo cultural como vetor estratégico de desenvolvimento e promete gerar reflexões e propostas que contribuam para fortalecer o caminho com sucesso para 2027.

### Festa do Teatro

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo-se à Festa do Teatro, estando prevista o encerramento no próximo dia 6 de abril, com um espetáculo, “Ninguém tem mão neste sermão”, pela Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, programado para as 21h 30m no Cineteatro Curvo Semedo. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que derivado a contingências do tempo, houve um conjunto de espetáculos, pela Trimagisto, que estavam alinhados no fim de semana passado, os quais acontecerão nos próximos dias 11, 12 e 13 de abril. Referiu ainda que no dia 11 de abril, pelas 19h 30m, haverá o lançamento do livro pela Trimagisto “O Vendedor de Recordações”, a ter lugar no Mercado Municipal.

### Cientista regressa à Escola

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que no próximo dia 12 de abril, estará presente a Cientista Margarida Abreu no âmbito do Programa “Cientista Regressa à Escola”, neste caso, em Foros de Vale de Figueira, havendo um conjunto de atividades, com alunos da turma A e B da Escola dos Foros de Vale de Figueira, sendo um projeto também implementado pela Native Scientists, que pela primeira vez irá acontecer no nosso Concelho. Recordou ainda, que houve sempre alunos premiados nas edições anteriores, portando é um evento que inspira também a geração mais nova para as questões da ciência, na sua multidisciplinaridade, não só as ciências exatas, mas também as ciências humanas. Este programa “Cientista Regressa à Escola” foi de facto desenhado para promover a literacia científica e a igualdade de oportunidades educativas em Portugal, quando é um conceito pioneiro da educação, onde os cientistas regressam às suas origens, para realizar uma oficina de ciência na sua Escola Primária.

### Comemoração do 13º Aniversário do Grupo Coral Fora D’ Oras

Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que o Grupo Fora D’ Oras, irá comemorar no próximo dia 13 de abril, o 13º aniversário no Cineteatro Curvo Semedo, pelas 15h 30m, onde irão atuar a seu convite, vários grupos de Cante Alentejano. Deixou o convite para todas as pessoas que queiram participar neste evento.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

## **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

### **A) Proposta de Ata nº 04 de 21/02/2024**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata.

## **2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou o presente ponto, o qual se passa a transcrever:

### **A) Proposta de Composição de Comissões de Vistoria Especializadas**

*“Considerando os diferentes regimes legais, torna-se necessário que a proposta de decisão relativa aos diversos procedimentos seja devidamente fundamentada e apoiada em conhecimentos técnicos, científicos e jurídicos que se consubstanciam na emissão de pareceres por órgãos “ad hoc” após a realização de vistorias, com a necessária recolha de provas (mormente fotográficas, periciais, etc.). Consultadas as diferentes Chefias de Divisão e após a indicação pelas mesmas, dos Técnicos Superiores a seu cargo, cuja especialização permitirá a integração nas diferentes comissões de vistoria, sou a propor, em cumprimento dos princípios gerais da atividade administrativa bem como, e em especial, dos princípios do inquisitório e da boa administração, que sejam pelo órgão competente, Câmara Municipal, promovidas as competentes nomeações, tendo em vista a agilização procedimental que a realização destas tarefas instrutórias muitas vezes acarreta, que não se compatibiliza com as reuniões do mencionado órgão, em cumprimento do disposto nos artigos 45º a 50º do Código Administrativo e alíneas d), w), y) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação bem como de todo o quadro legal e regulamentar específico aplicável, e para o qual se remete.*

*Sendo certo que, atentos aos diferentes regimes legais em presença, se torna por vezes necessário que a proposta de decisão dos diferentes procedimentos seja alicerçada em estudos devidamente fundamentados e estribados em conhecimentos técnicos, científicos e jurídicos que se consubstanciam na emissão de pareceres por órgãos ad hoc e resultam amiúde de vistorias, atenta à necessidade de recolha de provas (mormente fotográficas, periciais, etc.), no âmbito da regular instrução dos pedidos, quer internos quer externos, foram na esteira do determinado superiormente solicitado, aos diferentes serviços municipais, a identificação dos técnicos a afetar a tais diligências.*

*Assim, recebidas que foram as propostas de nomeação pelas competentes chefias, somos a propor, em cumprimento dos princípios gerais da atividade administrativa bem como, e em especial, dos princípios do inquisitório e da boa administração, que sejam pelo órgão competente, in casu, Câmara Municipal promovidas as competentes nomeações, tendo em vista a agilização procedimental que a realização destas tarefas instrutórias muitas vezes acarreta, que não se compatibiliza com as reuniões do mencionado órgão, em cumprimento do disposto nos artigos 45º a 50º do Código Administrativo e alíneas d), w), y) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação bem como de todo o quadro legal e regulamentar específico aplicável, e para o qual se remete desde já.*

*No âmbito da gestão regular dos recursos humanos caberá às respetivas chefias a responsabilidade de efetuar a substituição dos técnicos nomeados, salvaguardando férias, faltas e outros impedimentos.*

*Anexo – Proposta de composição de Comissões de vistoria especializadas*

*À consideração superior,"*

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente disse que a presente proposta, de acordo com os artºs 45º e 50º do Código de Procedimento Administrativo e alíneas d, w e y, do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75 de 2013 de 12 de setembro, coloca-se para aprovação as seguintes comissões de vistoria. Para as condições de segurança e salubridade de edificações, risco iminente de desmoronamento, para as condições de segurança e salubridade de edificações, grave perigo para a saúde pública, ambiente, resíduos, águas, saneamento e arvoredo urbano, sendo que estas comissões resultam de um trabalho de articulação entre os diversos serviços da Câmara Municipal.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que depois de elaborada a Composição destas Comissões de Vistorias, o médico Veterinário Filipe Pequito, já não colabora com o Município e a proposta é que na Comissão de Vistoria de Condições de Salubridade de Pragas no Espaço Urbano e na Comissão de Edificações de Grave Perigo para a Saúde Pública, deverá ser retirado o nome do médico Veterinário das mesmas.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, levantando uma questão relativamente ao médico Veterinário, referindo a abertura de concurso, para essa área. Questionou se o Veterinário em questão chegou a assumir o cargo, se outra pessoa foi nomeada, ou se houve algum desfecho diferente. Disse ainda que tinha ficado com a perceção de que o referido Veterinário seria o selecionado, mas tal não foi confirmado. Esta questão foi colocada apenas para esclarecimento.

Esclarecendo a dúvida do Senhor Vereador António Pinetra, a Senhora Vereadora Silvia Santos disse que, nesta fase, o concurso para o cargo de médico Veterinário encontra-se em curso. Informou ainda que o Dr. Filipe Pequito deixou de exercer as suas funções, porque aceitou um convite considerado irrecusável. Para assegurar, de forma imediata, a presença de um médico Veterinário no Canil Municipal até à conclusão do referido concurso, foi implementada uma solução provisória mediante ajuste direto simplificado. Após o término do processo concursal, será designada a pessoa selecionada como vencedora.

A proposta de Composição de Comissões de Vistoria Especializadas, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada, com as alterações introduzidas.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

Foi o Senhor Presidente que interveio novamente para apresentar a alínea constante do Ponto 3.

#### **A) Proposta de Apoio para Ornamentações / Comemorações do Dia 8 de Março; Dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher – Instituto S. João de Deus**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*A Câmara Municipal reconhece que a atividade desenvolvida pelo Instituto S. João de Deus, através da infraestrutura de saúde sediada nesta cidade há mais de setenta anos, que possui um Centro Assistencial que presta cuidados continuados de convalescença, paliativos, média duração e reabilitação, longa duração e manutenção e de reabilitação física, tem ao longo dos anos desenvolvido um notório trabalho de mérito reconhecido a nível nacional.*

*Aproximando-se o dia 8 de março em que se assinala o Dia do Município, Dia de São João de Deus e Dia Internacional da Mulher, decorrerão no concelho várias comemorações alusivas à data, entre as quais a Procissão S. João de Deus que historicamente é levada a efeito pelo Instituto S. João de Deus.*

*Neste âmbito e com o objetivo de ornamentar o andor e a Igreja para a referida Procissão, o Instituto S. João de Deus solicitou junto da Câmara Municipal apoio para o referido efeito com base em 2 orçamentos que totalizam 510,00 € (IVA incluído).*

*Face ao exposto propõe-se à consideração superior a atribuição de um apoio ao Instituto de S. João de Deus, no valor de 127,50 € para ornamentação do andor e da Igreja, com fundamento na alínea u), artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, tendo o cálculo por base de 25% sobre a despesa a realizar, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **B) Proposta de Apoio para deslocação (Óbidos) / Santa Casa da Misericórdia**

*“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para deslocação a Óbidos, no dia 29 de dezembro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Óbidos. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **C) Proposta de Apoio no âmbito da DGARTES 2023 / Associação Pó De Vir a Ser – Projeto “O Mundo é uma Escultura”**

(Documento retirado da Ordem de Trabalhos por indicação do Sr. Presidente).

#### **D) Declaração de Utilidade Pública / Parecer / Associação Oficinas do Convento**

*“A Associação Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação solicitou junto da Câmara Municipal a emissão de Parecer com vista à instrução do processo de obtenção do Estatuto de Utilidade Pública que tem em curso.*

*Com fundamento naquilo que tem sido o dinamismo e a versatilidade da atividade cultural desenvolvida em prol do Concelho nas últimas três décadas de existência desta Associação, desde as artes visuais, passando pelas áreas de design, património e sonoras até à produção e divulgação artística e de formação, propõe-se que superiormente a autarquia delibere aprovar a proposta de Parecer que se anexa.”*

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta Associação se encontra a desenvolver um processo para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública e, nesse âmbito, solicitou à Câmara Municipal a emissão de um parecer de Declaração de Utilidade Pública. Disse que, ao longo das últimas três décadas, as Oficinas do Convento têm desempenhado um papel relevante na dinamização da atividade cultural no concelho, abrangendo áreas como artes visuais, património, design, artes sonoras, produção artística, divulgação e formação. Destacou ainda, que essa atuação é considerada, na opinião da Câmara, como uma contribuição meritória para o desenvolvimento cultural, associativo e social. Sobre este assunto o Senhor Vereador Gil Porto, manifestou concordância com a proposta apresentada, sublinhando ainda que a Associação, há largos anos, tem realizado um trabalho

significativo no concelho, caracterizado pelo seu caráter multidisciplinar e pela forte ligação à população e ao movimento associativo local. Reiterou que, no entendimento deste Executivo, faz todo o sentido que esta entidade obtenha o Estatuto de Utilidade Pública, uma vez que isso poderá abrir novas portas e possibilidades para a Associação. Por conseguinte, foi expressa concordância e subscrição do parecer favorável solicitado.

A referida proposta de Parecer anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Parecer apresentado.

#### **E) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano 2024 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o Desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação de Formação Artística e de Bem-Estar se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2024 prevê, a realização de diversas atividades:*

- Cantar as Janeiras em Santiago do Escoural
- Aniversário e Audição dos Alunos de Formação Desportiva
- Organização e Dinamização do Workshop de Maquilhagem
- Organização do Festival do Fado ao Rock
- Comemorações do Dia Internacional da Música
- Organização do espetáculo de Natal

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 14.208,00 €.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **F) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / janeiro 2024 / Grupo de Amigos de Montemor**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de janeiro de 2024, no valor de 369,20€ (Trezentos e Sessenta e Nove Euros e Vinte Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.

Mês de Janeiro 2024  
Alunos com participação mensal

Nº alunos	Nº de horas / mês	Compart.Mensal p/aluno	Subs.Mensal p/aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
4	1	6,25€	1,60€	6,00€	24,00€
1	2	6,25€	3,20€	6,00€	6,00€
2	3	6,25€	4,80€	6,00€	12,00€
8	4	6,25€	6,40€	6,40€	51,20€
1	5	6,25€	8,00€	8,00€	8,00€
5	6	6,25€	9,60€	9,60€	48,00€
3	7	6,25€	11,20€	10,00€	30,00€
1	8	6,25€	12,80€	10,00€	10,00€
3	9	6,25€	14,40€	10,00€	30,00€
2	10	6,25€	16,00€	10,00€	20,00€
1	11	6,25€	17,60€	10,00€	10,00€
4	12	6,25€	19,20€	10,00€	40,00€
2	14	6,25€	22,40€	10,00€	20,00€
2	15	6,25€	24,00€	10,00€	20,00€
4	16	6,25€	25,60€	10,00€	40,00€
0	17	6,25€	27,20€	10,00€	0,00€
2	18	6,25€	28,80€	10,00€	20,00€
0	19	6,25€	30,40€	10,00€	0,00€
1	20	6,25€	32,00€	10,00€	10,00€
0	21	6,25€	33,60€	10,00€	0,00€
0	22	6,25€	35,20€	10,00€	0,00€
0	32	6,25€	51,20€	10,00€	0,00€
46					369,20€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**G) Proposta de Apoio / Escola de Música / janeiro 2024 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar**

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos à consideração superior a atribuição à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar de um apoio referente às aulas de música, relativo ao mês de janeiro de 2024, no valor total de 186€ (cento e oitenta e seis euros) – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Aulas de Música – Mês Janeiro 2024  
Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
0	4	10,00€	4,00€	8,00€	0,00€
13	8	20,00€	4,00€	6,00€	78,00€
10	4	8,00€	5,00€	6,00€	60,00€
6	8	40,00€	2,00€	6,00€	36,00€
2	4	40,00€	1,00€	6,00€	12,00€
0	4	16,00€	2,50€	6,00€	0,00€
31					186,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**H) Proposta de Apoio / Escola de Música / janeiro 2024 / Casa do Povo de Lavre**

*“O Município de Montemor–o–Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o–Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre referente ao mês de janeiro de 2024 no valor total de 936€ (Novecentos e Trinta e Seis Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas. “*

Mês de janeiro 2024

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subsídio atribuído p/aluno	Total
3	12	10,00€	12,00€	10,00€	30,00
57	16	20,00€	8,00€	8,00€	456,00€
17				10,00€	170,00€
28				10,00€	280,00€
105					936,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**I) Proposta de Apoio / Escola de Música / fevereiro 2024 / Associação de Formação Artística e Bem-Estar**

*“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de*

competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de fevereiro de 2024, no valor total de 186 € (Cento e Oitenta e Seis Euros - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

**Aulas Música – Mês fevereiro 2024**  
**Alunos com Comparticipação Mensal**

Nº alunos	Nº de horas / mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
0	4	10,00	4,00	8,00	0,00
14	8	20,00	4,00	6,00	84,00
10	4	8,00	5,00	6,00	60,00
6	8	40,00	2,00	6,00	36,00
1	4	40,00	1,00	6,00	6,00
0	4	16,00	2,50	6,00	0,00
					186,00

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**J) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / fevereiro 2024 / Grupo de Amigos de Montemor**

*“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de fevereiro de 2024, no valor de 317,20 € (Trezentos e Dezassete Euros e Vinte Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.”*

**Mês de fevereiro 2024**  
**Alunos com comparticipação mensal**

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
6	1	6,25€	1,60€	6,00€	36,00
9	2	6,25€	3,20€	6,00€	54,00
2	3	6,25€	4,80€	6,00€	12,00
4	4	6,25€	6,40€	6,40€	25,60

4	5	6,25€	8,00€	8,00€	32,00€
6	6	6,25€	9,60€	9,60€	57,60€
3	7	6,25€	11,20€	10,00€	30,00€
2	8	6,25€	12,80€	10,00€	20,00€
2	9	6,25€	14,40€	10,00€	20,00€
3	10	6,25€	16,00€	10,00€	30,00€
1	11	6,25€	17,60€	10,00€	10,00€
1	12	6,25€	19,20€	10,00€	10,00€
0	14	6,25€	22,40€	10,00€	0,00€
2	15	6,25€	24,00€	10,00€	20,00€
2	16	6,25€	25,60€	10,00€	20,00€
1	17	6,25€	27,20€	10,00€	10,00€
1	18	6,25€	28,80€	10,00€	10,00€
1	19	6,25€	30,40€	10,00€	10,00€
0	20	6,25€	32,00€	10,00€	0,00€
0	21	6,25€	33,60€	10,00€	0,00€
0	22	6,25€	35,20€	10,00€	0,00€
0	32	6,25€	51,20€	10,00€	0,00€
50					317,20€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### K) Proposta de apoio / Escola de Música / setembro 2023 a fevereiro 2024 / Ensemble Montemor

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, no valor de 2.980,00 € (Dois Mil Novecentos e Oitenta Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.*

#### Aulas Música – Mês setembro 2023 Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
32	12	12,00€	12,00€	10,00€	320,00€
20	12	28,00€	4,29€	6,00€	120,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
60					488,00€

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

*Aulas Música – Mês outubro 2023*  
*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Compart.Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs. Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs.Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
32	12	10,00€	12,00€	10,00€	320,00€
20	12	28,00€	4,29€	6,00€	120,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
60					488,00€

*Aulas Música – Mês novembro 2023*  
*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Compart.Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs. Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs.Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
32	12	10,00€	12,00€	10,00€	320,00€
20	12	28,00€	4,29€	6,00€	120,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
60					488,00€

*Aulas Música – Mês dezembro 2023*  
*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Compart.Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs. Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs.Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
32	12	10,00€	12,00€	10,00€	320,00€
20	12	28,00€	4,29€	6,00€	120,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
60					488,00€

*Aulas Música – Mês janeiro 2024*  
*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Compart.Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs. Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs.Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
34	12	10,00€	12,00€	10,00€	340,00€
21	12	28,00€	4,29€	6,00€	126,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
63					514,00€

*Aulas Música – Mês fevereiro 2024*  
*Alunos com Participação Mensal*

<i>Nº alunos</i>	<i>Nº horas/mês</i>	<i>Compart.Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs. Mensal p/ aluno</i>	<i>Subs.Atribuído p/aluno</i>	<i>Total</i>
34	12	10,00€	12,00€	10,00€	340,00€
21	12	28,00€	4,29€	6,00€	126,00€
8	8	46,00€	1,74€	6,00€	48,00€
63					514,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**L) Proposta de apoio / Escola de Música / setembro 2023 a fevereiro 2024 / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista**

*“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro*

Página 14 de 39

de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de setembro de 2023 a fevereiro de 2024 no valor total de 2.164,00 € (Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e em anexo sintetizadas.

**Aulas Música – Mês setembro 2023**

**Alunos com Participação Mensal**

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
1	8	30,00€	1,33€	6,00€	6,00€
11					66,00€

**Alunos sem Participação Mensal**

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
30	10,00€	300,00€

**Subsídio total a atribuir**

**366,00€**

**Aulas Música – Mês outubro 2023**

**Alunos com Participação Mensal**

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
1	8	30,00€	1,33€	6,00€	6,00€
11					66,00€

**Alunos sem Participação Mensal**

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
30	10,00€	300,00€

**Subsídio total a atribuir**

**366,00€**

**Aulas Música – Mês novembro 2023**

**Alunos com Participação Mensal**

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
1	8	30,00€	1,33€	6,00€	6,00€
11					66,00€

**Alunos sem Participação Mensal**

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
30	10,00€	300,00€

**Subsídio total a atribuir**

**366,00€**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Aulas Música – Mês dezembro 2023*  
*Alunos com Participação Mensal*

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
1	8	30,00€	1,33€	6,00€	6,00€
11					66,00€

*Alunos sem Participação Mensal*

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
30	10,00€	300,00€

*Subsídio total a atribuir* 366,00€

*Aulas Música – Mês janeiro 2024*  
*Alunos com Participação Mensal*

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
0	8	30,00€	1,33€	6,00€	0,00€
10					60,00€

*Alunos sem Participação Mensal*

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
29	10,00€	290,00€

*Subsídio total a atribuir* 350,00€

*Aulas Música – Mês fevereiro 2024*  
*Alunos com Participação Mensal*

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart.Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs.Atribuído p/aluno	Total
6	4	22,50€	2,00€	6,00€	36,00€
3	4	25,00€	2,40€	6,00€	18,00€
1	8	27,00€	2,22€	6,00€	6,00€
0	8	30,00€	1,33€	6,00€	0,00€
10					60,00€

*Alunos sem Participação Mensal*

Nº alunos	Subsídio atribuído p/aluno	Total
29	10,00€	290,00€

*Subsídio total a atribuir* 350,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**M)Proposta de Apoio / Escola de Música / fevereiro 2024 / Casa do Povo de Lavre**

*“O Município de Montemor–o–Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de fevereiro de 2024 no valor total de 908 € (Novecentos e Oito Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.”

Aulas Música – Mês fevereiro 2024  
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
5	12	10,00€	12,00€	10,00€	50,00€
56	16	20,00€	8,00€	8,00€	448,00€
16				10,00€	160,00€
25				10,00€	250,00€
102					908,00€

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**N) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 / A Cotovia e Tagarela – Associação Cultural**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

A Cotovia e Tagarela – Associação Cultural, é uma jovem associação na freguesia de Santiago do Escoural que pretende a readaptação e a conservação no Lagar do Pomarinho, tornando-o num centro dinâmico para a expressão cultural e artística da comunidade. A interação entre o passado e o presente transformará o Lagar num símbolo vivo da identidade local, promovendo a sustentabilidade e a inclusão cultural.

Os objetivos estratégicos da associação são os seguintes;

- Conservação do Património, preservar e restaurar as características arquitetónicas originais do lagar, respeitando a autenticidade do edifício e garantindo a sua integridade a longo prazo.
- Espaço de Arte e Cultura, criar um ambiente propício para atividades culturais e artísticas, incluindo exposições, performances, workshops e outras atividades, promovendo a participação ativa da comunidade.

*- Acessibilidade e Inclusão, garantir a acessibilidade a pessoas de todas as idades e habilidades, tornando o espaço num local inclusivo.*

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 42.500,00 €.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Cotovia e Tagarela – Associação Cultural para desenvolvimento do plano de atividade, um apoio no valor máximo de 4.250 € (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Euros), que será progressivamente efetuado da seguinte forma:*

*- Uma prestação no valor de 900 € após assinatura do Contrato-Programa.*

*- 9 prestações de 350 € a serem pagas nos meses de abril a dezembro de 2024.*

*- Uma prestação de 200 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2024.”*

*Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que foi referido que a Associação em questão foi criada em outubro de 2023, conforme consta no documento apresentado. Referiu que não existe, até ao momento, qualquer plano de atividades desenvolvido pela associação. Além disso, foi mencionado que está a ocupar um Edifício Municipal, questionando onde está o Contrato de Comodato, e se existe algum parecer emitido pelos serviços técnicos sobre o projeto em questão, particularmente no âmbito do património cultural, tendo sido destacado o envolvimento do Sr. Vereador António Xavier, com esta questão. Solicitou esclarecimento sobre a existência de um programa funcional para a criação de um centro museológico e o respetivo parecer dos serviços técnicos relativamente a este projeto.

Em resposta o Senhor Presidente informou que o contrato de comodato referente ao espaço será elaborado com a maior brevidade possível. Disse ainda, que a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, funciona desde 2013, e apenas com uma declaração emitida pelo então Vice-Presidente, o Sr. Vereador João Marques, sem que tivesse sido formalizado um Contrato de Comodato. Este contrato será agora elaborado para permitir que a associação funcione regularmente e possa candidatar-se a eventuais financiamentos disponíveis, e que, ao longo dos últimos 11 anos, a associação operou sem contrato formalizado. Esclareceu que não tinha conhecimento, até ao momento, de um projeto para o espaço museológico ou de detalhes sobre o próprio espaço. Referiu ainda o Senhor Presidente que o edifício em questão tem estado abandonado e a servir como armazém, situação considerada inadequada para a Vila de Santiago do Escoural, e que o projeto apresentado é visto como ambicioso, sendo acreditado que poderá trazer uma dinâmica cultural e artística significativa e interessante para a Vila de Santiago Escoural.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier, disse que felizmente o Município tem bastantes projetos e que se conseguisse concretizar 10%, seria um Município, provavelmente, com mais projetos aplicados, na nossa Região. A verdade é que se pode olhar para a situação sob duas perspetivas: a primeira, continuar a sonhar e acreditar na capacidade de execução de todos os projetos idealizados, e a segunda, adotar uma abordagem hierárquica, priorizando as iniciativas consideradas mais relevantes ou estratégicas. Neste contexto, foi sugerido que, dado o cenário atual e as limitações existentes, podem ser mais eficazes concentrar esforços em projetos específicos que promovam aquela localidade, nomeadamente a Vila de Santiago do Escoural.

Seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes, também se pronunciou sobre este assunto, dizendo que a importância estratégica da Vila de Santiago do Escoural, que pela sua proximidade com a Ferrovia e pela relevância da área da Gruta, pode constituir uma porta de entrada significativa para o desenvolvimento do Município de Montemor-o-Novo. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que tal desenvolvimento abrange não apenas as dimensões culturais e turísticas, mas também noutras vertentes relevantes para a sua valorização. Disse que este é mais um projeto interessante no espaço em questão, em particular o espólio relacionado ao Lagar, encontrando-se praticamente intacto, configurando um verdadeiro tesouro oculto, pronto para ser revitalizado. Nesse sentido, o projeto apresentado foi elogiado por estar alinhado com a necessidade de dar vida a este património, proporcionando-lhe um papel ativo na dinâmica cultural e artística. Continuando no uso da palavra o

Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que havia um conjunto de artistas ligados a esta Associação, que será bom para o Concelho de Montemor-o-Novo, sendo isto naturalmente que irá dar uma escala diferente e uma outra dinâmica, sendo aquele território em particular, que tem um potencial absolutamente extraordinário.

Usou de novo da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, para dizer que relativamente à questão que o Senhor Vereador António Xavier respondeu, tinha ficado esclarecido, porque quem está à frente com a responsabilidade dos pelouros terá que o fazer. Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto disse que não compreendia o porquê de ser já a entrega deste edifício a esta associação, sem o Contrato de Comodato, e além disso, não se sabe em que condições será atribuído, a uma Associação, com 6 meses de existência. Opinou ainda, que nesta fase, o que se deveria trazer a reunião de Câmara para ser deliberado, seria o Contrato de Comodato, para ser avaliado, e as condições em que é para ceder o Edifício. Concluiu que fica com a dúvida sobre o apoio dos 10% de um orçamento total, para se fazer intervenções, dentro de um Edifício Municipal.

Usou de novo da palavra o Senhor Presidente reafirmando que o compromisso deste Executivo é em resolver questões pendentes de muitos anos, particularmente no âmbito do património. Disse que a cedência destes espaços que não têm Contrato de Comodato, irão ser resolvidas, mesmo que estejam há onze anos por resolver, e os apoios têm sido dados ao longo destes anos, ou seja, há mais de uma década, que existem Associações a laborar, sem Contrato de Comodato. Neste caso a urgência é que o espaço não fique ainda mais abandonado e que não haja prejuízo estrutural do próprio edifício. Por isso, este Executivo, acredita que este apoio e a presença desta Associação no espaço, será bem melhor do que ter o espaço ao abandono.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que na sua opinião este assunto não está a ser bem tratado e a partir do momento que este Edifício esteja entregue a esta Associação, será o primeiro a concordar que o Município deverá suportar as intervenções na sua totalidade, sendo Municipal.

A referida proposta de contrato de Programa anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024, supramencionada.

#### **O) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 / Grupo de Amigos de Montemor**

*“O Município de Montemor-o-Novo reconhece a importância da atividade desenvolvida pelo Grupo dos Amigos de Montemor – Instituição de Utilidade Pública, fundada em 18 de julho 1967 – e que, enquanto proprietário do Convento de São Domingos, zela pela sua manutenção enquanto espaço público de relevante valor patrimonial. O Grupo dos Amigos de Montemor é igualmente fiel depositário de um interessante espólio arqueológico, etnográfico, artístico e religioso, assumindo-se como um importante contributo para a dinâmica cultural e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*O presente contrato-programa tem em vista o estabelecimento dos direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à manutenção e funcionamento do Museu de Arqueologia e dos Núcleos Museológicos, bem como a instalação de um Núcleo de Investigação na área do Património Cultural, a instalação/passagem da reserva arqueológica municipal para o Convento de S. Domingos e o funcionamento da Universidade Sénior do GAM.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo um apoio no valor máximo de 18.500 € (Dezoito Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de comprovativo de fatura, a investir em:*

*- 17.000 € - Manutenção e funcionamento do Espaço Museológico e do edifício do Convento de S. Domingos;*

- 1.500 € Marketing e Comunicação.

Informamos também que a presente proposta de contrato-programa, é efetuada ao abrigo da alínea u), n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A referida proposta de contrato de Programa anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024, supramencionada.

#### **P) Proposta de Apoio – cedência de Relva Sintética / Centro Hípico D. Duarte**

*“O Município de Montemor-o-Novo não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio desportivo, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.*

*Este papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, na colaboração e mesmo parcerias com as Associações no concelho.*

*Na concretização desta política, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral a às Associações significativos recursos técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações.*

*Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas, e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.*

*Com enquadramento neste espírito e em face do pedido formalizado pela Centro Hípico D. Duarte de cedência de 4 (quatro) rolos de relva sintética (medidas: 25m x 1,80m), com um valor estimado de 2,00 €/m<sup>2</sup> o que perfaz um total de 360,00 € (Trezentos e Sessenta euros). O referido material é proveniente da requalificação do Parque Desportivo Municipal e não possui qualidade para voltar a ser aplicado noutros espaços Municipais, propõe-se superiormente esta importante cedência para a requalificação de espaços de lazer, a título gratuito referida associação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **Q) Proposta de Apoio – cedência de Relva Sintética / Equimor Sonhos e Troféus**

*“O Município de Montemor-o-Novo não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio desportivo, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.*

*Este papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, na colaboração e mesmo parcerias com as Associações no concelho.*

*Na concretização desta política, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral a às Associações significativos recursos técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações.*

*Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas, e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.*

*Com enquadramento neste espírito e em face do pedido formalizado pela Equimor – Sonhos e troféus de cedência de 10 (dez) rolos de relva sintética (medidas: 25m x 1,80m), com um valor estimado de 2,00 €/m<sup>2</sup> o que perfaz um total de 900,00 € (Novecentos euros). O referido material é proveniente da requalificação do Parque Desportivo Municipal e não possui qualidade para voltar a ser aplicado noutros espaços Municipais, propõe-se superiormente esta importante cedência para a requalificação de espaços de lazer, a título gratuito referida associação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) Apreciação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 02/04/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.563.354,99 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.557.179,04 euros), e o total do valor em caixa (6.175,95 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.342.436,82 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 220.918,17 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.336.260,87 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.175,95 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (220.918,17 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

##### **B) Consulta Prévia 11/2024 – Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança Humana em Instalações Municipais – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Contratos – Adjudicação – Deliberação do Órgão Executivo**

*“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:*

*a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*

*b) As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.*

*Em anexo:*

*- Relatório preliminar*

*- Relatório final*

*- Minutas dos contratos*

*- Requisições externas contabilísticas.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

##### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – Reserva de Recrutamento para Contrato Resolutivo Incerto – DESAS / EU – AT / Animação Cultural**

*“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 25 de março de 2024 na comunicação n.º 1393/2024 da Chefe da DESAS;*

*Considerando a colocação por parte do Ministério da Educação, de elementos da equipa de assistentes técnicos de animação cultural, com formação em educação de infância ou ensino básico, que asseguram as AAAs nos Jardins de Infância do concelho, é frequente a necessidade de substituição urgente de trabalhadores após essas mesmas colocações, em situação de licenças, quer seja também por situações de faltas por doença prolongadas, ou outras;*

*Considerando que a forma mais adequada a esta substituição é a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto;*

Considerando que, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, uma das modalidades do procedimento concursal é para constituição de reservas de recrutamento, quando que se destine à constituição de reservas de pessoal para satisfação de necessidades futuras do empregador público; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DESAS/Unidade de Educação e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal o Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;  
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular; e
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Pereira Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Odete Serra / Coordenadora da USAS

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

Acrescentou ainda o Senhor Presidente que esta abertura de concurso, deveu-se pela necessidade do Município de Montemor-o-Novo, em continuar a assegurar a atividade de animação e de apoio à família nos Jardins de Infância do Concelho. Esta situação aconteceu porque os Animadores Culturais, alguns com formação em Educadores de Infância, ou Ensino Básico, têm vindo a ser colocados pelo Ministério da Educação, ou então solicitam mobilidade para outros Ministérios, situações essas que este Município não tem colocado impedimentos. Referiu ainda o Senhor Presidente que é fundamental a abertura deste concurso, por forma a haver disponibilidade na bolsa de recrutamento para substituições, durante o período de consolidação, das Assistentes Técnicas ou de outras situações de substituição temporária.

A referida proposta emanada da Chefe da DESAS, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU e uma abstenção da Sra. Vereadora Graça Nascimento, eleita pela CDU, a proposta apresentada.

*CPA*

**D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG  
– 1 Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional**

*“Considerando o conteúdo da comunicação n.º 2072/2024 da Coordenadora da DAGF/UAG; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Apoio Operacional, têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UAG e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 1 de março de 2024, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16408/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202308/0762, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;*

*Propõe-se:*

*a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

*b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*À consideração superior.”*

Relativamente ao assunto acima referido o Senhor Presidente disse que a proposta de recrutamento com recurso à reserva prevista para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destina-se à Divisão de Administração Geral e Financeira, especificamente na Unidade de Atendimento Geral, para a posição de Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional. A necessidade deste recrutamento foi justificada pela ocorrência de situações como mobilidade da própria coordenadora, licenças parentais, baixas médicas e outras questões de saúde que impactam o correto funcionamento dos serviços de atendimento. Disse que a reserva, a ser utilizada para este recrutamento, foi formalmente constituída no dia 1 de março de 2024, após a homologação da lista unitária da ordenação final do concurso OE-202308-0762.

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Pinetra, disse que compreende a necessidade de pessoal, mas sistematicamente se está a abrir concursos para admissão de pessoal ao longo deste Mandato, questiona se não haverá falta de estratégia da parte dos Recursos Humanos, porque constantemente se está a recorrer à Bolsa de Reserva, não lhe parecendo que se esteja a trabalhar de forma correta. Finalizou a sua intervenção dizendo que o seu sentido de voto será a abstenção.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que não sabia qual era a estratégia da CDU, de quando houvesse necessidade nos serviços de licenças parentais, baixas médicas, cirurgias a curto prazo. A estratégia deste Executivo é se existe a possibilidade de recrutamento através de reserva do Assistente Operacional, sendo esta a proposta que se trás a Reunião de Câmara.

A referida proposta emanada da Coordenadora da DAGF/UAG, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

**E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG  
– 1 Assistente Técnico / Assistente Administrativo**

*“Considerando o conteúdo da comunicação n.º 2073/2024 da Coordenadora da DAGF/UAG; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área funcional de Auxiliar Administrativo, têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UAG e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal; Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Auxiliar de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 26 de abril de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8379/2022 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202204/0659, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*À consideração superior.”*

A referida proposta emanada da Coordenadora da DAGF/UAG, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou o seguinte documento o qual se passa a transcrever:

### **A) Proposta de Protocolo com a Associação “A Ciranda” / Feira da Luz – Expomor 2024**

*“Remete-se em anexo, para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo a proposta de protocolo a estabelecer com Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo, “A Ciranda”, para dinamização do Espaço Artesanato na Feira da Luz/Expomor 2024 e cujos termos se consubstanciam no clausulado do protocolo de colaboração.*

*A presente proposta deverá ser remetida à DAGF para cabimento prévio à deliberação do Órgão Executivo.”*

A referida proposta de Protocolo de Cooperação, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

### **B) Proposta de Entradas Gratuitas CIC – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**

*“No âmbito da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre*

outras atividades para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 18, 19 e 20 de abril de 2024.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

## **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

### **A) Processos de Licenciamentos**

De: MARIA MANUELA BAÇÃO LEITÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras levadas a efeito no prédio denominado “Burriscas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de várias construções levadas a efeito na propriedade denominada “Herdade da Filhardeira”, Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U., ICNF e RAN

*(Foi enviado para audiência prévia em 26/05/2023 tendo o requerente se pronunciado em 15/06/2023)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BENOIT JEROME J FONTIGNIE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e recuperação de edifício para habitação a levar a efeito no Moinho da Abóboda na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., CCDRA e APA

*(Foi enviado para audiência prévia em 26/09/2023 e 28/02/2024 tendo o requerente se pronunciado em 11/10/2023 e 12/03/2024 respetivamente)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MIGUEL PIRES DE LIMA SALGADO BRAZ, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ruinha n.º 42, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras levadas a efeito no prédio denominado “Foro da Misericórdia à Ribeira” na Rua dos Centenários n.º 33-A, freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOMBRA E ÁGUA FRESCA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração na habitação sita na Avenida Nacional n.º 48 e 50 e Rua do Correio n.º 1, 3 e 5 na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO MIGUEL ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras efetuadas numa habitação e construção de piscina, levadas e efeito na propriedade denominada "Herdade do Melo", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Feliciano Rabaça lote 2-3 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA GRAÇA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia no prédio sito na Courela Nova da Fonte da Barreira Lote 4 no Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO PATROCINIO SERVIÇOS PECUÁRIOS LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 31-32, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMP FUSION, UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 47, 48, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ INÁCIO VALENTE LOPES, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de um apoio agrícola a levar a efeito na Quinta do Falcão e do Falcão na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALEXANDRE RICARDO AUGUSTO MARQUES, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de apoio agrícola no prédio denominado por Alto da Mata, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EUROESTE, SA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de nitreira a levar a efeito na Herdade dos Cordeiros do Mato, nas Silveiras na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de armazém existente na Horta do Goivo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

#### **B) Requerimentos**

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar nas instalações do centro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar no antigo Celeiro da Cooperativa Agrícola de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o documento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização da “VI descida em carrinhos de rolamentos” na Estrada Municipal n.º 507 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o documento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

### **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

Mais uma vez o Senhor Presidente apresentou o seguinte ponto:

#### **A) Projeto de Loteamento Municipal “Ferragial da Cadeia/Pedreira”**

“1. O presente Loteamento Municipal tem por objetivo a concretização do processo de inscrição e registo

predial das Piscinas Recreativas Municipais e da Zona Desportiva do Parque Urbano.

2. Para o efeito verifica-se ser necessário proceder a uma operação urbanística abrangendo dois prédios propriedade do Município, nomeadamente:

- Prédio designado por “Ferragial da Cadeia” descrito na CRPCM sob o n.º 2589/20130529 na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, sob o Artigo 163, Secção T, tendo uma área de 27.246,00 m<sup>2</sup>.

- Prédio designado por “Pedreira” descrito na CRPCM sob o n.º 60/19850227 na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, sob o Artigo 164, Secção T, tendo uma área de 14.080,00 m<sup>2</sup>.

3. A DPDPM procedeu à elaboração do Projeto de Loteamento Municipal (“Ferragial da Cadeia/Pedreira”), composto pelas seguintes peças e que se associa em anexo a esta comunicação:

- A – Peças Escritas
- B – Peças Desenhadas
- C – Anexos / documentação predial

4. Este Loteamento Municipal dá origem a dois lotes urbanos, correspondendo às áreas consolidadas pré-existentes das Piscinas Recreativas Municipais e da Zona Desportiva, sendo ambos os lotes afetos ao uso de Equipamento.

5. Esta pretensão enquadra-se no número 7 do Artigo 3.º das Medidas Preventivas (MP) decretadas no âmbito da suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo, que se encontra em processo de revisão, sendo à presente operação aplicável o normativo das Medidas Preventivas (Aviso 16975/2021 in DR 2ª série nº 174 de 07/09/2021, prorrogado pelo Aviso 16076/2021 in DR 2ª série nº 165 de 25/08/2023).

6. Com este enquadramento, aplicam-se as regras urbanísticas a observar nos Espaços de Uso Especial/Equipamentos (EUE) e Espaços Verdes (EV), apenas sendo autorizada a construção, alteração ou ampliação para equipamento.

7. O processo foi submetido ao parecer prévio obrigatório da CCDRA nos termos do n.º 11 do Artigo 3.º das Medidas Preventivas estabelecidas com a suspensão total do PUMN, tendo recebido Parecer Favorável.

8. Pelo que se julga que o presente projeto de Loteamento Municipal reúne condições para aprovação, podendo depois tramitar para autorização em sede de Assembleia Municipal, para cumprimento dos termos do n.º 3 do Artigo 7.º do RJUE.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Projeto supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

### **A) Proposta de Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo**

“O Município de Montemor-o-Novo sentiu necessidade de aprofundar o seu posicionamento em termos de política ambiental, tendo decidido avançar para a elaboração de um documento estruturante, definidor dos fundamentos conceptuais, assim como dos valores e princípios que devem balizar as estratégias, medidas e ações a prosseguir nesta área. Assim nasce a Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo, abreviadamente, Estratégia Ambiental (EA).

Por um lado, este documento vem organizar e “arrumar” o trabalho municipal em curso na área do ambiente, conferindo-lhe um enquadramento teórico mais consistente, ao mesmo tempo que o insere numa linha de ação coerente e sistematizada; por outro lado, traça as linhas orientadoras para ações futuras e promove a articulação entre as várias divisões municipais.

*Mas, pretende-se que a EA venha a ter um papel de relevo, muito para além da esfera de atuação dos órgãos autárquicos e que se consiga assumir como um verdadeiro referencial na ação quotidiana de todos os munícipes e outros intervenientes que, de alguma forma, fazem a sua vida no concelho. Referimo-nos a um espectro alargado de instituições e serviços públicos, mas também, às empresas, associações de diversa índole e às pessoas, ou seja, a todos aqueles que formam a comunidade Montemorense.*

*A expectativa é que, partilhado o documento e compreendidos os seus pressupostos, metodologia e objetivos, qualquer pessoa ou entidade perceba que papel pode desempenhar no quadro da Estratégia Ambiental e possa escolher uma forma de participar na concretização de um desígnio comum, que pode ser visto como a principal missão da EA: - "Fazer de Montemor-o-Novo um concelho de referência, pela sua elevada qualidade de vida, baseada num modelo sustentável de desenvolvimento e na valorização do território e dos seus valores naturais e culturais".*

*Junto se anexa, para deliberação em reunião de câmara, versão final da proposta da Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo.*

*Caso a presente proposta seja aceite, propõe-se desde já que seja promovida a discussão pública do documento devendo a mesma ser precedida de apresentação pública que se propõe para o próximo dia 11 de abril pelas 21:00 h no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria."*

Sobre esta questão o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, o qual, referiu a importância de aprofundar o posicionamento do Município no âmbito da política ambiental, consolidando princípios, valores e orientações que direcionam as estratégias, medidas e ações futuras nesta área. Disse ainda o Senhor Vereador que foi apresentado o documento estruturante que organiza e sistematiza as iniciativas em curso no Município, conferindo-lhes um enquadramento teórico e sólido, ao mesmo tempo que estabelece diretrizes claras para ações futuras. Destacou a relevância de promover a articulação entre as diversas divisões municipais e outros agentes da sociedade, como instituições, serviços públicos, empresas, associações e cidadãos, para a implementação de uma estratégia ambiental integrada e eficaz. Salientou também a necessidade de compensar as práticas quotidianas e a relação que os Municípios mantêm com o meio ambiente, considerando os impactos ambientais resultantes dessas interações. Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes, agradeceu a todos os envolvidos no processo de elaboração do documento, que se caracteriza como um instrumento estratégico e robusto, resultado da articulação entre diferentes conhecimentos e divisões do Município. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que se tinha realizado um breve enquadramento do processo de construção da estratégia, mencionando que, em 6 de fevereiro de 2024, as linhas de força da estratégia Ambiental, tendo sido apresentadas às divisões municipais. Nesta sequência, foi solicitado aos Chefes de Divisão que contribuíssem com contributos para a consolidação do documento. E nesta sequência o documento, após ajustes, será então submetido à apreciação e deliberação da presente reunião da câmara. Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que no próximo dia 11 de abril, no Auditório Municipal, haverá um processo de partilha e diálogo, com a comunidade local, de onde poderão sair mais algumas propostas. Posteriormente o documento estará durante 30 dias, em discussão pública, através de Edital, publicado em Diário da República. Após estes trâmites o documento voltará à Câmara Municipal para ser trabalhado pela Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental, para que sejam integrados alguns contributos e posteriormente enviado para deliberação em sede de Reunião de Câmara. Este documento ao ser aprovado em Reunião de Câmara, será remetido para Assembleia Municipal, para discussão e votação do mesmo.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que a Estratégia Ambiental em Montemor-o-Novo, de facto ao longo dos anos, tem sido pioneiro em vários projetos e iniciativas na área ambiental, demonstrando o seu compromisso com a sustentabilidade e a inovação nesta temática. Valorizou o envolvimento dos técnicos e trabalhadores do Município na elaboração do documento estratégico, tendo sido reconhecido a qualidade do trabalho desenvolvido. Questionou ainda a prioridade atribuída pelo atual Executivo Municipal à temática ambiental, visto esta matéria, ter vindo a ser falada há cerca de um ano, e que a apresentação formal só ocorreu agora, o que gerou

dúvidas sobre a priorização da política da estratégia ambiental por este Executivo. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra solicitou ao Executivo que esclarecesse quais são os principais problemas ambientais identificados no concelho e quais as prioridades determinantes para intervenção nestas áreas. Mencionou ainda a necessidade de compreender quais são, de facto, os compromissos reforçados para enfrentar questões ambientais mais graves ou prioritárias, de forma a direcionar ações concretas e eficazes. Ainda questionou o Executivo se participaram outras entidades na elaboração do documento, como empresas ou Juntas de Freguesia, apoiando a importância de um envolvimento alargado da comunidade local e de entidades relevantes para enriquecer e fortalecer as propostas apresentadas. Finalizou a sua intervenção, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos Chefes de Divisão e por todo o pessoal que colaborou na elaboração das propostas e na construção do documento, destacando o carácter exigente deste processo e o longo período que ele envolveu.

Seguidamente usou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que esta questão é muito complexa, e com certeza que os Eleitos da CDU, irão estar presentes na apresentação pública no próximo dia 11 do corrente mês, para verificarem a complexidade deste documento e pelo trabalho que foi executado pelas várias divisões do Município.

Ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes usou da palavra, dando a informação que o Senhor Engenheiro Ricardo Silva também irá dar o seu contributo no próximo dia 11 de abril, pelo que o Chefe de Divisão não poderá estar presente. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador António Pinetra, explicou que nesta primeira fase, na reunião de fevereiro esteve presente o Chefe de Divisão, Arquiteto Carrelo, com todos os trabalhadores envolvidos, que fazem parte da Divisão. E daí, a necessidade de se fazer uma discussão pública para quem quiser estar presente, compreender o que é uma Estratégia Ambiental.

Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que a decisão política será de avançar com a elaboração e implementação da Estratégia Ambiental Municipal. Destacando que este documento será estruturante, conferindo corpo, sentido e uma metodologia clara para orientar as ações no âmbito da política ambiental. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que será importante, uma reflexão sobre esta temática sendo essencial a decisão de avançar com a estratégia, que demonstre o compromisso político em priorizar esta área. Além disso, destacou que a abordagem ambiental deve ser abrangente e holística, integrando diversas áreas de intervenção. Mencionou ainda que o Engenheiro Ricardo Silva se encontra disponível para aprofundar o debate sobre a questão ambiental, sublinhando a necessidade de partir de uma base sólida, como um método e um documento orientador que possibilite a sistematização das ações. Referiu ainda, a relevância de abordar questões técnicas específicas, reconhecendo que o tratamento de resíduos é um dos temas prioritários, além de outras áreas igualmente relevantes que precisam ser contempladas no âmbito desta estratégia. Conclui a sua intervenção, dizendo que o documento apresentado, conforme proposto, será o ponto de partida para estruturar e implementar ações futuras que consolidem o compromisso ambiental do Município.

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que a Estratégia Ambiental é um documento que é preciso de ser elaborado, sendo necessário custos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que relativamente aos custos, sem este documento previamente aprovado, discutido, as candidaturas a apoios serão impossíveis. Com este documento bem estruturado, bem definido, com a participação de todos, daí a apresentação pública e recolha de contributos de todos. Disse ainda, que as Juntas de Freguesia terão possibilidade, nesta fase, e as associações, existindo muita gente preocupada com o Ambiente, em que podem participar, nesta estratégia, que se acredita de grande importância para o Concelho e assim poder-se-á concretizar a candidatura para apoios desta questão do ambiente.

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que compreende a questão dos apoios, mas sabe que o Município já começou a fazer algumas intervenções no Rio Almansor, o que deve ter disponibilizado alguma verba. Opinou ainda o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que mesmo que haja apoios, tem que haver uma parte do Município para investimento, e a sua questão

principal, é quais são as prioridades, sabendo-se com a certeza, que devem estar identificados os principais problemas do concelho a nível ambiental.

Concluindo o assunto em questão, o Senhor Presidente deixou o convite para o próximo dia 11 de abril, pelas 21 horas, no Auditório Almeida Faria, a toda a equipa da Vereação, bem como todas as pessoas que quiserem estar presentes.

O documento, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

## **9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

Mais uma vez foi o Senhor Presidente que apresentou o presente documento, o qual se passa a transcrever:

### **A) Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Auto de Medição nº 01**

*“Informação n.º 4*

*Código PPI:01-02/07-01-04-01-02*

*Valor da Adjudicação: 223.841,44 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 183.083,77 €*

*Valor do auto por extenso: cento e oitenta e três mil e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 81,79 %.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado.

## **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

Foi o Senhor Presidente que apresentou os pontos seguintes, os quais se passam a transcrever:

### **A) Proposta de Emissão de Pareceres de nova Carta Educativa de Montemor-o-Novo**

*“Na sequência do processo iniciado em 2023 para elaboração da nova Carta Educativa do concelho de Montemor-o-Novo, informamos que a última versão da Carta Educativa teve parecer positivo do Conselho Municipal de Educação no dia 27 de fevereiro de 2024.*

*A 13 de março de 2024, fomos informados pelo IGEFE (Instituto de Gestão Financeira de Educação) que o documento reúne as condições para pronuncia favorável do Ministério da Educação, a coberto do Decreto-lei nº 21/2019.*

*Tendo em conta o atrás exposto, junto enviamos em anexo a Carta Educativa do concelho de Montemor-o-Novo, para a qual, é solicitado que seja dado parecer da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal sobre o referido documento estratégico.*

*Anexo: Carta Educativa de Montemor-o-Novo.”*

O documento anexo, "Carta Educativa" foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

No seguimento do Senhor Presidente, ter apresentado o presente documento, agradeceu às Técnicas presentes, nomeadamente à Chefe de Divisão DESAS, Ana Paula Ribeiro e a Técnica Superior Ana Luísa Bibe Picanço, passando a palavra de imediato ao Senhor Vereador Henrique Lopes.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, fez um breve enquadramento, ao presente documento "Carta Educativa de Montemor-o-Novo", dizendo que a Carta Educativa constitui um documento que define as políticas e estratégias educacionais de uma área geográfica, neste caso, o concelho de Montemor-o-Novo. Assinalou que este documento é elaborado pelo Município em colaboração com escolas, pais, organizações e entidades relacionadas, incluindo a inclusão com necessidades educativas. A Carta Educativa aborda questões como a distribuição de escolas, a oferta de cursos, os programas de carácter educacional, as necessidades de infraestrutura, a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, entre outros aspetos. Sublinhou ainda, que o objetivo principal deste documento é orientar o desenvolvimento educacional da comunidade, garantindo que todos os jovens tenham acesso a uma educação de qualidade. Referiu ainda, alguns pontos-chave importantes, como a necessidade de uma visão de longo prazo para assegurar uma abordagem consistente e sustentável no desenvolvimento da educação. Referiu a importância de uma participação democrática no processo de elaboração, promovendo o envolvimento de todas as partes interessadas, incluindo pais, educadores, representantes da comunidade, autoridades locais e o Conselho Municipal de Educação.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, indicou ainda que a Carta Educativa será projetada para melhorar a qualidade da educação, identificando áreas de melhoria e estabelecendo metas e estratégias claras para alcançá-las. Enfatizou a inclusão de iniciativas para a formação de professores, modernização das instalações escolares, promoção da inclusão e da diversidade, bem como o fortalecimento da responsabilidade e transparência no sistema educativo.

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, sublinhou que a Carta Educativa fornece um quadro claro de objetivos, estratégias e responsabilidades, permitindo à comunidade acompanhar o progresso e avaliar o desempenho do sistema educativo de forma objetiva e informada. A relevância e a robustez deste documento foram consideradas fundamentais para o desenvolvimento educacional do Concelho.

Seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes, solicitou à Chefe de Divisão, Dra. Ana Paula Pereira Ribeiro, caso queira fazer mais alguns esclarecimentos técnicos, ao que a Dra. Ana Paula, disse que no início da reunião, foi apresentado um relatório detalhado sobre o processo de elaboração de um documento estratégico iniciado em janeiro de 2023. Este documento foi desenvolvido em colaboração com uma empresa contratada pela CIMAC, abrangendo um conjunto de Municípios do Distrito de Évora. Informou que, em 9 de maio de 2023, o documento recebeu um parecer positivo do Conselho Municipal de Educação. O prazo inicial para envio à DGEstE e ao IGF seria até 31 de maio. No entanto, devido a pedidos de informações e esclarecimentos, o documento passou por revisões constantes. Paralelamente, foi realizado um esforço para incluir dados atualizados referentes ao ano letivo de 2023-2024, considerando as dinâmicas distintas observadas no Conselho e no Distrito. Entre as atualizações mais relevantes, referiu a reabertura da EB nº 3, da EB de Cabrela e do Jardim de Infância de Cabrela. Houve ainda um esforço para reabrir o Jardim de Infância de Silveiras, com o objetivo de garantir a existência de Jardins de Infância da rede pública em todas as localidades, atualmente integradas nas sete Freguesias do Concelho. Além disso, foi apresentado, o planeamento de obras para a requalificação das Escolas de Cortiçadas de Lavre, São Cristóvão e Santiago de Escoural, eventualmente melhorar os equipamentos escolares. Disse ainda a Dra. Ana Paula, que este documento tem uma vigência prevista de 10 anos, com a sua aplicação prática está voltada para um horizonte de cinco anos. Após esse período, o documento será revisto, podendo manter ou redefinir as estratégias condicionais. Por fim, a Dra. Ana Paula disse que se deve manter algumas escolas com menos de 21 alunos, garantindo os recursos humanos necessários. Essa medida visa fortalecer a qualidade da educação pré-escolar e do primeiro ciclo, que são considerados pilares fundamentais

para atrair famílias jovens e fomentar o crescimento populacional. Ainda referiu que existe a intenção de se construir um novo Edifício, eventualmente na parte Sul, para que se possa acolher alunos da Escola Conde Ferreira, a EB nº 3, o Jardim de Infância nº 1, porque são três Edifícios desagregados e que se consiga depois fazer um maior, que contenha mais duas salas do ensino Pré Escolar e mais duas salas do Primeiro Ciclo, no sentido de se perspetivar um crescimento populacional para dez anos.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Graça Nascimento, destacando a importância de valorizar o trabalho realizado, sublinhando que o documento em questão reflete um esforço substancial. Também ressaltou que a política educativa inovadora implementada pela CDU em mandatos anteriores deixou uma marca indelével no concelho, caracterizando-se por iniciativas inovadoras, requalificação de infraestruturas educativas e apoio logístico, pedagógico e humano à comunidade educativa. Ademais, enfatizou a expressiva participação social e associativa em projetos educativos ao longo do tempo, cujos resultados ainda são visíveis. O documento atual, conforme a avaliação apresentada, deve, portanto, levar em consideração o capital acumulado ao longo desse processo.

Dando continuidade à palavra, a Senhora Vereadora Graça Nascimento questionou o motivo pelo qual a elaboração do referido documento não foi realizada em colaboração com a Universidade de Évora, especialmente considerando a existência de um laboratório de demografia no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades dessa instituição. Expôs sua incompreensão quanto ao facto de que, existindo tal laboratório, uma parceria com a Universidade traria maior cientificidade e proximidade com a realidade local, ao invés de recorrer a uma empresa externa.

Ainda a Senhora Vereadora Graça Nascimento, após uma análise do documento, referiu que na página 11, onde se menciona a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso educativo, poderia ter sido incluída uma maior quantidade de informações. A execução da estratégia, segundo sua avaliação, foi excessivamente sintética em comparação com a carta anterior, e poderia ter aprofundado a descrição do que foi e o que é a política educativa municipal hoje, bem como o relacionamento com as escolas e os projetos educativos implementados. Considerou, igualmente, que há uma evidente subvalorização dos projetos educativos previstos, indicando que a política educativa municipal parece estar a serviço do agrupamento, na medida em que as decisões são tomadas em função das decisões do Agrupamento de Escolas.

Mencionou, ainda, uma aparente subvalorização de projetos educativos municipais históricos e consolidados, como a Oficina da Criança e as iniciativas da Biblioteca Municipal, em detrimento de ferramentas pedagógicas como a Escola Virtual, que, na sua opinião, deveria ser apresentada como uma ferramenta e não como um projeto educativo prioritário. Argumentou que a priorização, no documento, de ferramentas digitais deve ser revista, especialmente à luz dos debates recentes acerca dos impactos negativos do digital na educação, conforme estudos internacionais, citando o neurocientista Michel Desmurget, que esteve em Portugal recentemente a falar sobre o assunto e que destaca a necessidade de repensar o digital, dado os prejuízos que este pode acarretar nas aprendizagens e no sucesso educativo das crianças e jovens.

Seguindo com sua intervenção, a Senhora Vereadora Graça Nascimento fez referência à análise SWOT apresentada no documento, manifestando críticas à inclusão do termo “estigma do interior” como ponto fraco. Argumentou que tal expressão é desadequado e abrangente e não reflete as potencialidades da região, podendo até contribuir para uma visão desfavorável da mesma.

Quanto à construção de uma nova escola, questionou se já existe um projeto definido e se este está previsto na revisão do plano de urbanização. Também observou a necessidade de atualização do calendário de execução das intervenções propostas no Eixo 1, relativo à requalificação dos equipamentos escolares, defendendo que essas instruções sejam realistas e alinhadas às grandes opções do plano nos anos correspondentes.

Concluiu, finalmente, que, embora o documento seja de relevante importância, há espaço para aprimoramentos, tanto no conteúdo como na estrutura, de modo a que possa representar de forma mais fiel as políticas educativas municipais e o contexto local.

Depois da intervenção da Senhora Vereadora Graça Nascimento o Senhor Presidente, questionou o Senhor Vereador Henrique Lopes e a Chefe de Divisão, se o parecer que a Câmara tem que dar, será positivo ou negativo, não se podendo acrescentar ou retirar nada, ao documento. Disse ainda, que o documento reúne condições para a pronúncia favorável, já que o Conselho Municipal de Educação e do Instituto Financeira de Educação deram o seu aval positivo, para o Ministério da Educação se pronunciar favoravelmente. Agradeceu a opinião da Senhora Vereadora Graça Nascimento, mas presentemente o documento será para deliberação, e posteriormente remetido para a Assembleia Municipal.

Acrescentou ainda a Chefe de Divisão Dra. Ana Paula, que o Instituto de Gestão Financeira, quando enviou o documento já corrigido e validado e aprovado, com a indicação que fosse a reunião de Câmara e sequencialmente para a Assembleia Municipal. Mas o parecer que foi solicitado, para validar este documento e depois para homologação, será da Assembleia Municipal.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, acrescentando que, relativamente à escolha da empresa, e não o Laboratório da Universidade de Évora, foi uma decisão da CIMAC, que reúne 14 Municípios do Distrito de Évora, do Alentejo Central.

Ainda a Chefe de Divisão acrescentou que a última Carta Educativa, foi aprovada em 2007, e ao longo deste período, o Serviço foi fazendo propostas internas aos Executivos e só se conseguiu em 2022, que fosse através desta segunda geração que se pensasse numa nova Carta Educativa.

Ainda em relação a este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto, disse que a CIMAC, lançou um procedimento após consulta aos 14 Municípios, para quem quisesse aderir a este pacote, tipo modo takeaway de Cartas Educativas, sendo completamente contra, tendo feito chegar essa informação várias vezes, mesmo no mandato anterior isso foi colocado, e a maioria não concordou. Recordou que há quatro anos atrás, as pessoas estavam todas fechadas em casa, na pandemia, sem saberem efetivamente o que lhes iria acontecer e tinham que reagir a outras coisas, não sendo propriamente a Cartas Educativas. Mas, no mandato anterior, ficou claramente definido que esta questão seria para avançar, o que não se concretizou, porque não havia concordância com a CIMAC, e depois entrou-se em período de Covid, porque o objetivo era avançar na segunda parte do mandato. Questionou ainda se o edifício que está previsto para a construção de uma nova escola, será no terreno junto ao Continente, conforme estava no Plano de Urbanização.

Seguidamente e em resposta à Senhora Vereadora Graça Nascimento, a Chefe de Divisão Dra. Ana Paula, afirmou que efetivamente, neste momento, a Carta Educativa, não se pode alterar, mas sequencialmente após todo este procedimento, será um documento que pode e deve ser monitorizado e poderá ser corrigido ou acrescentado, quando for necessário for entendido por todos os intervenientes. Em relação aos dados e à informação, salvaguardou que todo o documento, foi sempre monitorizado e cruzado com o Agrupamento. Disse ainda que no Conselho Municipal de Educação, estão quatro elementos do Agrupamento e os dados que o documento contém foram todos verificados e validados, não pondo em causa se são os corretos ou não, porque é uma equipa, e sendo este documento partilhado várias vezes só teve parecer positivo após as correções que foram sugeridas por todos os elementos do Conselho Municipal de Educação e depois pela via DGEstE e IGEF. Disse ainda a Dra. Ana Paula, que tem a ver com o elencar de um conjunto de projetos ou de ações, estando colocados não por prioridades, mas de forma a serem registados e a ficarem no documento como um todo. Relativamente às questões da Oficina da Criança, Biblioteca estão todos registados. Todos esses equipamentos e infraestruturas não foram esquecidos e são considerados muito importantes num documento, como a Carta Educativa do Concelho. Ainda em relação ao terreno para construção do Edifício para uma nova escola, disse que é uma questão do Executivo, tendo tudo a ver com o Plano de Urbanização e terrenos que o Município tenha disponíveis para criar infraestruturas. Em relação às áreas de abrangência, será um documento muito importante, ou seja, um suporte que anteriormente não havia, para que cada encarregado de educação, saiba de acordo com o seu local de residência, a distribuição dos alunos e que se consiga ter equipamentos e infraestruturas escolares. Seguidamente usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que o terreno que estava previsto para o edifício escolar que ainda está, no âmbito do Plano de Urbanização de

Montemor-o-Novo. Referiu que será importante a planificação, como a Carta Educativa ser preparada para um conjunto de anos para a frente, o que leva a que essa situação tivesse de facto definida e porque será uma expectativa de necessidade de muitos anos atrás. E essa é uma situação que tem que constar para haver alguma, até no âmbito de eventual financiamento, que possa abrir para este mega equipamento, possa ser construído e fazer face às necessidades. Conclui, dizendo que esta Carta Educativa, feita num formato takeaway, mas tendo confiança absoluta nos serviços técnicos do Município e que acompanharam na melhor forma este processo. Ainda assim, voltou a insistir, que quatro Municípios não o quiseram fazer, fazendo de uma forma autónoma, tendo as suas vantagens, relativamente a essa matéria, porque são feitos com conhecimento maior do território, mas isso pode ser revisto, daqui a um ano, estar-se-á a rever esta Carta Educativa eventualmente.

Ainda sobre esta matéria o Senhor Vereador Henrique Lopes, agradeceu os contributos que a Senhora Vereadora Graça Nascimento colocou, e daí também a importância deste documento ter vindo em sede de reunião de Câmara, fazendo sentido, a democracia participativa, naturalmente, nem que seja em termos de educação. Em relação à transição digital estando ela já presente, sendo o desafio do futuro, quer para alunos, professores e pais, sejam cada vez mais gestores e dinamizadores de aprendizagem, sendo este o desafio em que foram colocados, neste zapping constante. Essa será a grande dificuldade, colocar as pessoas novamente a ler e não fragmentação do conhecimento, características das redes sociais. Mencionou ainda que na fase da pandemia da do COVID-19, verificaram-se experiências muito positivas, em que muitas pessoas, que então sem domínio das tecnologias, conseguiram adaptar-se rapidamente, incluindo pais, filhos e professores, conseguindo potenciar algumas fragilidades em oportunidades de aprendizagem e até produzir conhecimento. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, agradeceu ainda a colaboração da Dra. Ana Paula Ribeiro, e da Técnica Ana Luísa, pelos seus contributos. Opinou que este documento, provavelmente não é o perfeito, mas é um ponto de referência, para se permitir trabalhar também no futuro, numa época que a tecnologia está a entrar cada vez mais no nosso quotidiano. Por fim, referiu que não considera existir um "estigma do interior" no sentido negativo, mas reconheceu a evidência do aumento da desertificação das regiões interiores, um desafio que exige combate ativo. Enfatizou que a educação, pode desempenhar um papel fundamental nesse processo, reforçando a coesão territorial. Afirmando que a educação é um pilar fundamental e um compromisso permanente. De facto, uma educação de qualidade tem o poder de transformar o mundo. No entanto, é essencial avançar para outro patamar, promovendo também o desenvolvimento sustentável, tanto a nível económico como no mercado de trabalho.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente agradeceu às Técnicas presentes pelo seu contributo, passando o documento para votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **B) Pedido de novo Cartão Mor Solidário / Indeferimento**

*"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não cumpre as condições de acesso, conforme o previsto na alínea c) "ser residente e estar recenseado no concelho de Montemor-o-Novo, há pelo menos 2 anos ininterruptos;" do artº 11 do normativo do eixo 6 – Cartão Social "Mor Solidário.*

*Submete-se a aprovação superior o indeferimento do pedido de cartão social."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

No presente ponto o Senhor Presidente, agradeceu todos os presentes, que compareceram para colocar algumas questões ao Executivo, sendo estes: Maria Carolina da Rocha Carrasquinho Maduro e Isabel de Jesus Serrano, para colocarem questões ao presente Executivo.

Interveio em primeiro lugar a Sra. Maria Carolina, dizendo que a sua vinda em sede de reunião de Câmara, tinha sobretudo a ver com um Imóvel sito na Rua Bento Gonçalves números 15; 15-A e 17; 17-A, em Montemor-o-Novo. Disse que o prédio se encontra com problemas estruturais graves, nomeadamente fissuras nas paredes dos quartos do prédio do 15-A, principalmente na área que faz fronteira com o corredor lateral que dá acesso ao quintal. Ainda no uso da palavra a Sra. Maria Carolina, disse que na sua opinião a causa que levou às condições em que se encontra o imóvel, foi a construção de um edifício junto ao seu e assim como toda a envolvente de escoamento de águas pluviais da via pública, que confinam numa sarjeta mesmo à porta dos imóveis referidos e a impermeabilização do Largo contínuo nas traseiras, tendo vindo tudo a abater. Embora nunca tenha sido um problema significativo, nos últimos anos, especialmente devido às alterações climáticas, tem-se observado que a sarjeta já não tem capacidade suficiente para escoar a água, em momentos de chuvas intensas. Referiu ainda a Senhora, que os pilares da varanda do 1º Andar do nº 15-A, abateram, tendo aberto uma fenda na lateral do muro de cerca de 2 centímetros.

Referiu que após ter verificado o estado do imóvel, dirigiu-se à Câmara, para fazer um pedido de vistoria, tendo sido em dezembro de 2022, ficando o processo número VI, 8-22, quando se iniciou o processo. Após a vistoria feita, foi dito pelos Senhores que lá estiveram, que fosse verificado no quintal, se haveria algum problema de escoamento das águas, que pudesse estar a comprometer os alicerces do imóvel. As obras foram efetuadas e após a sua conclusão foram tiradas fotos e entregues na Câmara. Em suma, a vinda da Senhora Maria Carolina a reunião de Câmara, foi para que o senhor Presidente tivesse algo para lhe dizer sobre a presente situação em que se encontra o imóvel, visto haver troca de emails e que no seu entendimento o problema é de terceiros que estão a prejudicar o imóvel, não sendo sua a obrigação de efetuar o enchimento de uma coisa que não estão a estragar. Após a explicação da vinda da Senhora a sede de reunião de Câmara, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, tendo o Pelouro respetivo e que terá algo a dizer sobre este assunto.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos iniciou a sua intervenção agradecendo a presença de todos e referindo que possuía informações adicionais sobre o tema em discussão. Manifestou, no entanto, discordância em relação a alguns pontos mencionados, esclarecendo que, não sendo técnica na matéria, solicitou a presença dos técnicos da autarquia para melhor esclarecimento.

Prosseguindo, a sua intervenção, esclareceu que o processo em questão não é recente, contrariamente ao que foi referido, pois remonta ao ano de 2005. Nesse ano, em fevereiro, foi solicitada uma primeira vistoria a pedido de um inquilino da habitação, com o objetivo de avaliar as condições de salubridade e segurança. Já nessa altura, foi identificada a necessidade de realização de obras de manutenção e conservação no edifício. Mais tarde, em dezembro de 2015, foi realizado um novo pedido de vistoria, não sendo possível precisar se por iniciativa da Câmara Municipal ou na sequência de um atendimento. Durante essa vistoria, foram detetadas infiltrações e problemas de segurança, tendo o relatório concluído pela necessidade de obras urgentes.

Referiu ainda que, em sede de audiência prévia, a proprietária solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal para a comparticipação das referidas obras, alegando não ter capacidade para realizá-las. No entanto, a autarquia, por não ter essa competência nem disponibilidade financeira, não pôde conceder esse apoio.

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, disse que no atual mandato, em novembro de 2022, foi apresentado um novo pedido de vistoria. Em janeiro de 2023, a Comissão de Vistorias realizou a respetiva inspeção, propondo a realização de uma inspeção vídeo às redes pluviais e domésticas para identificar eventuais responsabilidades. Este serviço foi adjudicado a uma empresa externa através da Divisão de Apoio Operacional, Obras e Saneamento (DAOOAS). O relatório resultante dessa análise não identificou quaisquer anomalias nas condutas e tubagens que pudessem

estar na origem dos danos na habitação. A vistoria concluiu ainda que todas as frações do edifício se encontram em mau estado de conservação, sendo essencial a realização de diligências e intervenções por parte do proprietário. Destacou ainda, que a Câmara Municipal não tem competência para intervir diretamente, cabendo ao proprietário a responsabilidade pela manutenção e conservação do imóvel. Por fim, sublinhou que a resolução da situação depende agora do proprietário, nomeadamente na identificação e correção das causas estruturais dos danos, cuja origem remonta a pelo menos 2005, conforme registado nos arquivos municipais. Reforçou ainda que existem limites para a intervenção da Câmara Municipal, uma vez que determinadas questões pertencem à esfera privada e, como tal, não podem ser assumidas pelo Município.

Ainda sobre esta questão o Sr. Arquiteto Daniel Carrapa, Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, também tomou da palavra, para fazer mais alguns esclarecimentos. Dizendo que no âmbito do processo relativo à Comissão de Vistorias, importa enquadrar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e o conhecimento histórico do caso em questão. Este processo envolveu três Divisões: a Divisão de Projetos, a Divisão de Gestão Urbanística e a Divisão de obras. Disse ainda, que apesar não integrar a Comissão de Vistorias, neste caso, tinha participado na Vistoria realizada, na qual já se identificavam problemas estruturais, embora numa fase inicial e sem a expressão que atualmente se verifica. Continuando no uso da palavra e a complementar a intervenção da Senhora Vereadora Sílvia Santos, disse ser relevante esclarecer que a Comissão de Vistorias, perante dúvidas sobre a eventual ocorrência de um colapso ou de um incidente numa infraestrutura pública, desencadeou o processo. Este foi encaminhado à Divisão de Obras, responsável pela gestão da infraestrutura, para a realização de um diagnóstico e de uma análise de vídeo. Estas avaliações não identificaram sinais de colapso nem danos que pudessem ter causado ou contribuído para a situação detetada. Neste contexto, os técnicos foram chamados a verificar as condições do edifício, nomeadamente o seu estado de conservação. A avaliação revelou um mau estado de conservação, conforme registado no auto da vistoria. Esta conclusão decorre da aplicação de uma metodologia de avaliação definida pela legislação geral, e não por regulamentos municipais. Ainda que a classificação geral do edifício não corresponda a um estado de degradação severo, a existência de patologias estruturais, consideradas graves, conduz automaticamente à classificação do estado de conservação como "mau". Assim, a avaliação não se refere à conservação geral do edifício, mas sim à presença de problemas estruturais específicos que justificam este resultado. Disse ainda o Sr. Arquiteto Daniel Carrapa, que importa sublinhar que, na ausência de fatores externos identificáveis que possam estar a contribuir para a degradação do edifício, a responsabilidade pela sua conservação recai exclusivamente sobre o proprietário, conforme determinado pela legislação em vigor. Neste momento, a atuação do Município encontra-se limitada ao diagnóstico já realizado, não havendo, do ponto de vista técnico, outras medidas a serem implementadas nesta fase.

Do ponto de vista técnico e enquanto arquiteto, considero essencial proceder a uma avaliação estrutural mais aprofundada. A simples inspeção visual já não é suficiente para determinar a natureza e a gravidade dos problemas. Cabe, portanto, ao proprietário promover esta avaliação, recorrendo a um engenheiro de estruturas que acompanhe e monitorize o processo. Este diagnóstico deve incluir ensaios intrusivos, tais como a remoção de revestimentos para análise da alvenaria e outros elementos estruturais. Explicou ainda que diferentes fatores podem estar na origem dos problemas identificados, incluindo o envelhecimento natural da estrutura. Considerando a antiguidade do edifício e a possível existência de betão de uma composição diferente da atual, torna-se imprescindível realizar ensaios específicos para aferir a sua condição. No entanto, tratando-se de uma propriedade privada, cabe exclusivamente ao proprietário diligenciar estas averiguações, conforme estipulado pelo Código Civil e as normas relativas à propriedade.

Concluindo a sua intervenção, referiu que a Câmara Municipal não pode substituir-se ao proprietário nesta responsabilidade, aconselhando a proprietária que tome as providências necessárias.

Interveio novamente a Sra. Maria Carolina, questionando a Senhora Vereadora Sílvia Santos, quando referiu que este processo remonta há 20 anos atrás, se seria o mesmo imóvel. Porque tem

conhecimento que o seu pai fez obras num imóvel sito na Rua do Quebra Costas, e terá vindo à Câmara para tirar licenças, ou seja tratar do processo. Disse ainda que não teve conhecimento do pai ter vindo à Câmara para pedir apoio para obras naquele imóvel da Rua Bento Gonçalves. Ao que a Senhora Vereadora prontamente respondeu que não era o processo da Rua do Quebra Costas, e o Arquiteto Daniel Carrapata, esteve presente nessa primeira vistoria, portanto conhece bem o imóvel.

Ainda sobre a mesma questão a Chefe de Divisão Arquiteta Anabela, afirmou que a Vistoria foi efetuada em 2015, na Rua Bento Gonçalves, nº 17 R/C e 1º andar, em que o proprietário do imóvel teve conhecimento da vistoria e em audiência prévia, vieram dizer que não tinham condições financeiras e se a Câmara poderia ajudar.

Ainda a Senhora Maria Carolina, disse que não tinha conhecimento, pedindo desculpa ao Senhor Presidente por esta questão. Mas ainda no uso da palavra, pediu um esclarecimento, sobre as diligências que foram tomadas por parte da Câmara. Ao que o senhor Presidente disse que não tinham sido quaisquer diligências tomadas, porque os equipamentos da Câmara, funcionam perfeitamente, não estando na competência da Câmara fazer alguma coisa, porque, o assunto é na esfera do privado, do proprietário da casa, averiguar as condições do edifício. Reafirmou mais uma vez que a Câmara Municipal tem competência no que é a área pública, não na esfera do privado.

Finalizando, a Sra. Maria Carolina, pediu ao Senhor Presidente se seria possível, que lhe facultassem, os relatórios respeitantes às vistorias efetuadas ao respetivo imóvel. Em resposta o Sr. Presidente, disse que se pode enviar a documentação pedida por email. Agradeceu a presença dos Técnicos presentes pela sua disponibilidade.

Tomou de novo a palavra o Senhor Presidente, passando a palavra à Sra. Isabel de Jesus Serrano, Encarregada de Educação de sua filha, aluna da Escola de Cortiçadas de Lavre. A qual manifestou uma grande preocupação com as condições precárias da EB1 das Cortiçadas de Lavre. Foi referido que a escola se encontra quase ao abandono, com diversos problemas estruturais e de manutenção que afetam diretamente o bem-estar e a segurança das crianças. Disse ainda, que perante a situação, a comunidade apela à Câmara Municipal para que tome medidas urgentes no sentido de melhorar condições da escola, garantindo um ambiente seguro e adequado para os alunos.

Em resposta o Senhor Presidente, reconheceu que a exigência apresentada é pertinente, uma vez que há reparações básicas que deveriam estar efetuadas. Disse ainda, que tem entrado em contacto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e o que lhe tem sido dito, é que existe uma grande dificuldade em se encontrar carpinteiros e canalizadores disponíveis para resolver as situações mais simples. No entanto o Senhor Presidente informou que o projeto de alterações da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, já se encontra aprovado em reunião de Câmara. Atualmente, aguarda-se uma revisão orçamental, que terá lugar no final do mês de abril, na próxima Assembleia Municipal. Este projeto, com um investimento total de 220.882 euros, representa uma intervenção de dimensão significativa, que permitirá dotar a escola de melhores condições do que as existe atualmente. Com a aprovação da Revisão Orçamental, será garantida a cabimentação necessária para a execução da obra, prevendo-se o seu lançamento até ao final do ano. Referiu ainda que a necessidade de remodelação da escola é evidente, dada a sua antiguidade. Portanto, o projeto encontra-se aprovado e a cabimentação orçamental será realizada no início de maio, permitindo o avanço do processo para que a obra seja iniciada dentro do prazo estipulado. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, informou que está prevista a abertura de dois projetos para a Freguesia de Cortiçadas de Lavre, com o objetivo de possibilitar que uma mesma empresa de Construção Civil, possa assumir ambas as empreitadas, ou seja, para além da escola, também está programada a intervenção no Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, cuja reabilitação é há muito necessária.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que o Executivo tinha feito uma visita à freguesia, e tiveram absolutamente a consciência daquele espaço, dos constrangimentos apontados. Este Executivo irá contactar com o Senhor Presidente da Junta, para se tentar agilizar o mais depressa possível forma de melhorar o bem-estar das crianças.

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador Gil Porto, mencionou que conhecia muito bem a Escola Básica de Cortiçadas de Lavre e que já tinha tido várias conversas com a Sra. Isabel Serrano sobre o tema. Recordou que, em 2021, quando o Executivo CDU, deixou de gerir os Pelouros, existia um projeto pronto, aprovado em reunião de Câmara em dezembro do mesmo ano, prevendo-se inicialmente uma intervenção mais simples e de menor custo. Referiu que esta obra não avançou por opção política, deste Executivo. Sublinhou a existência de problemas que deveriam estar resolvidos, como a substituição de portas e janelas, destacando-se o papel da Junta de Freguesia na realização de algumas intervenções. Defendeu a continuidade da manutenção da escola durante as férias escolares, assegurando condições adequadas para os alunos e contribuindo para a vitalidade das localidades. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto que espera que neste momento, com várias intervenções que estão sujeitas a esta inserção do saldo da Conta de Gerência, de facto, esta obra seja lançada, garantindo-se interessados na sua execução, tal como na intervenção prevista para o Centro Cultural, que estava também o projeto concluído, que irá avançar, passados quase três anos. Espera que depois existam interessados e que a obra de facto avance de forma atempada e que não exista derrapagem para que os meninos não tenham que sair das Cortiçadas de Lavre.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
  
A ASSISTENTE TÉCNICA  
